

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos
 Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
 Coordenação de Contratos

Brasília, 19 de maio de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (6604918) e Despacho CCONF/COFIN (6685460) do processo 00088.000609/2021-07, registra que os preços dos serviços e o valor da taxa de ocupação do Contrato nº 19/2022, celebrado com a empresa **R.M RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME**, ficam reajustados, passando:

- o valor total estimado da contratação para R\$ 3.108.853,00 (três milhões, cento e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais), face o reajuste no percentual de 5,48%;
- o valor da taxa de ocupação para R\$ 10.584,45 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a partir de 13 de abril de 2025.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira – PREÇO do Contrato original terá a seguinte redação:

3.1 O preço total estimado da contratação é de R\$ 3.108.853,00 (três milhões, cento e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais).

GRUPO	ITEM	Serviços de Alimentação	Medida	Qtd. Refeições / ano	Preço Unitário	Preço Total
1	1	*Refeição tipo “autosserviço” sem Churrasco “quilograma/usuário”	unidade “quilograma/usuário”	48.400	38,89	1.882.276,00
	3	*Sobremesa tipo “autosserviço” “quilograma/usuário”	unidade “quilograma/usuário”	36.300	33,79	1.226.577,00
PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						3.108.853,00

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 19/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6704267** e o código CRC **86CCB84B** no site:
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00088.000609/2021-07

SEI nº 6704267